Aos oito dias do mês de Maio de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
 - A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- 2. OBRAS E SAEAMENTO
 - A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE
 - B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM RUAS DO CIBORRO
 - C) EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO EM MONTEMOR-O-NOVO
 - D) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ESCOURAL
 - E) EMPREITADA DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS
 - F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RUAS EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
 - G) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CM 1070
 - H) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS EM RUAS DE CORTIÇADAS DO LAVRE
- 3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 - A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO
 - B) CONTABILIDADE
- 4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 - A) REQUERIMENTOS DIVERSOS
- 5. SÓCIO-CULTURAL
 - A) TRANSPORTES ESCOLARES
- 6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO
 - A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA
 - B) LEVANTAMENTO COMERCIAL DO DISTRITO DE ÉVORA
 - C) FEIRA DA LUZ/2002
- 7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Comemorações do 25 de Abril e 1º. de Maio

Em intervenção inicial referiu-se o senhor Presidente às comemorações do 25 de Abril e do 1°. de Maio, que disse terem decorrido com normalidade e com uma participação significativa, com particular destaque para a Estafeta que reuniu cerca de quatrocentos e trinta atletas, na qual se registou uma nota pitoresca, tendo em conta que após vinte e uma edições sempre a ganhar a Estafeta, a equipa da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo perdeu para a equipa de atletismo de Lavre, facto que não deixou de ser salutar para a competitividade e brilhantismo da prova.

O segundo destaque do senhor Presidente foi para o concerto de Sérgio Godinho que classificou de grande importância e de uma qualidade invejável.

Disse depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que as comemorações do 25 de Abril não são propriedade de ninguém nem de nenhum grupo político, correspondendo antes a um desejo do povo português de assinalar uma data de elevado significado para o país, representando a sua emancipação da ditadura para passar a viver em democracia e liberdade.

As comemorações do 25 de Abril deverão em seu entender reflectir a pluralidade e a sensibilidade de opiniões, com uma múltipla participação e não com uma organização unilateral de uma força política que usa de um discurso que em muitos aspectos classificou de anti 25 de Abril, colocando sempre a tónica nos aspectos menos positivos, em vez de referir aquilo que o 25 de Abril representa em termos de progresso a todos os níveis, dizendo considerar pouco próprio o discurso sobre o 25 de Abril que tem sido preconizado pelo PCP. Disse depois não conceber uma comemoração alargada e pluralista sem a participação de todas as forças políticas com representação no concelho.

A concluir disse ainda ter assistido ao discurso do Dr. Pinto de Sá por ocasião das comemorações, o qual disse revelar uma visão sobre o 25 de Abril que "valendo o que vale", não reflecte a abertura que pretende transmitir noutras ocasiões e não vislumbra a democratização que o orador referiu dever existir.

Voltou a intervir o senhor Presidente, referindo que a intervenção do senhor Vereador Queiroz constitui a expressa manifestação da sua opinião sobre a matéria, a qual surge no seguimento e enquadrada na tipicidade de comentários usados pelo referido eleito nas suas intervenções.

Referiu depois que a vivência em liberdade, permite a qualquer organização desenvolver e criar as iniciativas que pretender sobre o 25 de Abril.

Por outro lado disse não ter conhecido que até hoje se tenham realizado no concelho iniciativas partidárias sobre o 25 de Abril. A Câmara Municipal enquanto instituição desenvolve as iniciativas que entende sobre a matéria, pelo que não tendo existido outras propostas dos eleitos do MCPM para as referidas comemorações, as mesmas assentaram na programação conhecida, mas poderiam ter sido outras, caso tivessem surgido propostas alternativas.

Quanto ao discurso alusivo à data, referiu ter-se tratado do discurso do Presidente da Câmara, nessa mesma qualidade, e estará naturalmente sujeito às críticas que possam surgir.

As restantes considerações (disse) são da inteira responsabilidade de quem as proferiu, as quais disse considerar legítimas do ponto de vista democrático não obstante delas discordar por veicularem uma visão parcial e na linha de confronto habitual. Quanto às referências partidárias disse abster-se de as comentar por serem reveladoras das concepções que as motivam.

Terminou a sua intervenção reforçando a sua opinião de que o programa das comemorações decorreu de forma bastante positiva, existindo no entanto a necessária abertura para aceitação de propostas dos eleitos do MCPM que visem a diversificação e o melhoramento do programa das comemorações.

Solicitou depois o senhor Vereador Queiroz informação sobre o custo do espectáculo do músico Sérgio Godinho, tendo o senhor Vereador João Marques respondido que o mesmo se cifrou em cerca de dezanove mil euros.

Acrescentou seguidamente o senhor Vereador Jorge Queiroz que por dever de oficio conhece os "cachet's" cobrados por este e outros artistas do género, julgando francamente elevado o valor em causa, que no caso em apreço se for dividido por cerca de quinhentos espectadores torna-se demasiadamente excessivo, situação que revela por parte da Câmara alguma falta de atenção ao mercado ou então que algo correu menos bem.

Informou depois o senhor Vereador João Marques que o preço em causa foi o mais baixo que conseguiu depois de várias consultas feitas ao mercado, entendendo tratar-se do preço normal, tendo em conta não só o artista, mas também a data em questão, assim como das questões técnicas relacionadas com o som e luz, que influenciam o valor dos espectáculos, em função das adjudicações serem feitas com ou sem equipamento e respectiva equipa técnica, sendo que neste caso as condições técnicas estavam a cargo da empresa a quem foi adjudi

O senhor Presidente interveio de novo para dizer que o valor em causa é o valor corrente de mercado e que a dimensão nacional, a valia do artista e a qualidade do espectáculo disponibilizado aos montemorenses mais do que justificam aquele valor. No entanto se o senhor Vereador Queiroz dispuser do conhecimento de preços mais baixos para aquele espectáculo ou para outros, a Câmara só terá a ganhar com a informação que, certamente, o senhor Vereador não deixará de disponibilizar.

Comentando o número de espectadores que assistiu ao espectáculo, disse o senhor Presidente que o Curvo Semedo esteve com lotação esgotada.

Dia Mundial da Dança

Voltou o senhor Presidente a intervir para informar que no passado dia vinte e nove tiveram lugar as comemorações do Dia Mundial da Dança, tendo-se o senhor Ministro da Cultura deslocado a Montemor, mediante contactos estabelecidos entre o referido Ministério e o Centro Coreográfico de Montemor, no sentido de serem entregues nesse dia dois prémios a dois dançarinos que no ano transacto se destacaram nessa mesma área.

Tendo o Ministério informado oficialmente a autarquia da deslocação do referido responsável governamental, o senhor Presidente disse ter solicitado a sua eventual disponibilidade para que no período antecedente à cerimónia pudessem ambos trocar algumas impressões, o que foi aceite pelo senhor Ministro. Concretizou o senhor Presidente dizendo ter tido oportunidade de sensibilizar o referido responsável governamental para a questão do financiamento do Curvo Semedo (processo que foi devolvido pelo gestor do Programa Operacional da Cultura, P.O.C., nos últimos dias do mandato do anterior Governo) e também para a necessidade de recuperação do Convento da Saudação.

A seguir ao jantar em que foram abordadas as questões expostas, o senhor Presidente disse terem ambos visitado o Cine Teatro Curvo Semedo, não tendo desse diálogo resultado o compromisso do responsável da pasta da cultura em termos de concretização das propostas apresentadas pela Câmara, mas foi possível obter o seu compromisso para reanalisar o dossier de financiamento do Curvo Semedo no âmbito do P.O.C., bem como a questão da recuperação do Convento da Saudação e do Castelo, informando ainda estar a inteirar-se neste momento dos processos que correm por via da Ministério, inerentes ao cargo de que recentemente tomou posse.

Desta conversa franca e aberta o senhor Presidente referiu ainda ao Ministro Pedro Roseta, a necessidade de entre o I.P.A.E. e a Direcção Geral do Património ser definida a tutela do Castelo e do Convento.

Questionou depois o senhor Vereador Queiroz se terão sido efectuados convites a instituições ou Vereadores para participarem na visita e em caso afirmativo quem os dirigiu.

Em resposta disse o senhor Presidente que a Câmara foi informada da realização da visita por via oficial, tendo o convite para estar presente partido do Centro Coreográfico, enquanto entidade promotora da deslocação do senhor Ministro.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que algumas instituições do concelho foram convidadas a participar e outras não, desconhecendo a razão para que tal tenha acontecido.

Em resposta disse o senhor Presidente desconhecer em absoluto a questão colocada.

Sistemas Supramunicipais de Águas e Saneamento

Interveio novamente o senhor Presidente referindo-se à reunião realizada no dia de ontem nos Paços do Concelho, promovida pela Câmara Municipal de Montemor e em que participaram as Câmaras que não anunciaram a sua opção pelo sistema multimunicipal de gestão de águas e saneamento, tendo nesse sentido endereçado convite às autarquias em causa para discussão desta temática, bem como do problema da candidatura a apresentar ao Fundo de Coesão para garantir o financiamento.

Fazendo uma breve resenha do processo disse o senhor Presidente que no ano transacto doze Câmaras do distrito (incluindo Reguengos e Mourão que não pertenciam à AMDE e sem Portel e Viana do Alentejo que participam num sistema intermunicipal próprio ligado à zona do Alqueva), acordaram unanimemente a opção por um sistema intermunicipal de gestão de água e saneamento para o distrito, elaboraram no seio e com a coordenação da A.M.D.E. a sua candidatura ao Fundo de Coesão, a qual não obteve resposta do governo.

Entretanto em Janeiro do corrente ano. o Ministro José Sócrates pediu reunião com as Câmaras do distrito e. acompan

a posição anterior e optassem pelo sistema multimunicipal. Dois meses depois, seis Câmaras do distrito romperam o consenso antes obtido, anunciaram a sua nova opção pelo sistema multimunicipal com a consequente inviabilização da candidatura apresentada ao Fundo de Coesão e retida pelo Ministro Sócrates enquanto as outras seis Câmaras mantiveram a opção pelo sistema intermunicipal.

Continuou o senhor Presidente no uso da palavra para dizer que a sua principal suspeita no domínio dos sistemas multimunicipais acaba por ter razão de ser, dado que o actual governo pretende avançar para a privatização da empresa Águas de Portugal, entidade que domina a gestão das empresas constituídas no âmbito dos sistemas multimunicipais, onde obviamente as Câmaras perdem a sua capacidade de intervenção. Da referida reunião ficou acordado que se deveria colocar à discussão a opção pelo sistema intermunicipal e que se deveria pedir apoio à A.M.D.E. para a constituição obrigatória e para o respectivo estudo de viabilidade da empresa intermunicipal de gestão de águas e efluentes, bem como para a reformulação do estudo da candidatura ao Fundo do Coesão, sendo certo que a A.M.D.E. dará apoio às Câmaras que optem por qualquer um dos sistemas.

Há contudo uma Câmara que havia optado pelo sistema multimunicipal que, face ao anúncio de privatização da empresa Águas de Portugal, informou na última reunião da Assembleia Intermunicipal que poderia rever a sua posição.

Não obstante considerar que independentemente da opção por cada um dos municípios do distrito, todos eles estarão por certo empenhados em obter o melhor para os seus concelho e para as populações que servem com base na opção tomada, referiu no entanto o senhor Vereador Jorge Queiroz não se encontrar suficientemente documentado em relação ao assunto, para poder tomar posição em consciência.

Reuniões com os Bombeiros Voluntários

Informou depois o senhor Presidente terem-se realizado duas reuniões com a direcção dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, a primeira das quais relativa à questões de Protecção Civil e a outra no âmbito da Comissão criada para a concepção do Monumento ao Bombeiro.

No tocante à primeira delas referiu terem-se discutido várias questões, entre as quais a do Quartel da Corporação, confirmando-se mais uma vez que o actual edifício não responde às necessidades quer operacionais, quer a outros níveis.

No sentido de contribuir para a resolução do problema, referiu o senhor Presidente que a Câmara tem disponibilizado há já alguns anos, um terreno e um projecto de construção, que nunca encontrou no entanto a necessária resposta em termos de financiamento, ainda que reconheça a existência de situações a nível nacional bem mais complicadas do que a existente em Montemor-o-Novo, para as quais se admite que seja prioritária a canalização de recursos financeiros.

Há no entanto que definir se a resolução do problema irá passar pela construção de um novo Quartel, ou se se deverá optar pela remodelação do existente, sendo esta uma decisão que caberá exclusivamente aos Bombeiros. A actual direcção entendeu discutir o problema e fazer os estudos que considerou necessários, transmitindo nesta reunião à Câmara que a remodelação do Quartel com a possibilidade do seu alargamento seria o preferível, passando assim a poder garantir quer as necessidades operacionais daquele Serviço, quer as sociais que a Associação cultiva.

No sentido exposto, disse ter já sido contactado o proprietário do espaço contíguo que se mostrou disponível para negociação do terreno, estando neste momento em curso o processo negocial sobre o mesmo, por forma a permitir a futura ampliação das actuais instalações.

No que concerne à questão do Monumento ao Bombeiro, o senhor Presidente informou que foi constituída uma Comissão tendo em vista a definição do tipo de peça a conceber, para além da mesma ir também trabalhar no sentido de assegurar o financiamento necessário para a sua concretização, cabendo à Câmara o estudo e o enquadramento do monumento, face à decisão que vier a ser tomada quanto ao tipo de peça e à localização do Quartel (actual ou outra).

Período de férias

Em fase antecedente ao período do ano que habitualmente é mais procurado para o gozo de férias, solicitou o senhor Presidente que até à realização da próxima reunião de Câmara lhe pudesse ser transmitido por todos os Vereadores as reuniões de Câmara a que porventura venham a faltar por coincidência com os seus períodos

<u>Resposta a "requerimento" dos Vereadores do MCPM entregue na última reunião de Câmara realizada a 24/Abril/2002</u>

Com a epígrafe supracitada apresentou o senhor Presidente a seguinte comunicação:

"Na última reunião de Câmara os Vereadores do MCPM entregaram um "requerimento" sobre uma alegada "não resposta aos requerimentos formulados a 30 de Janeiro e 13 de Março" cuja resposta aqui se dá para que fique igualmente registada em acta:

- 1. O Presidente e os Vereadores eleitos pela CDU estão a cumprir o mandato e a exercer os direitos que lhes foram democraticamente conferidos nas últimas eleições autárquicas em que os cidadãos eleitores no concelho de Montemor-o-Novo preteriram (36,34%) a candidatura do grupo de cidadãos eleitores de sigla MCPM e optaram maioritária (50,71%) e soberanamente pelo projecto, candidatos e gestão da CDU para a Câmara de Montemor-o-Novo. Sendo democratas convictos, pela palavra e pela prática, desde a primeira reunião da Câmara que vimos assegurando condições consensuais para funcionamento do órgão, cabal exercício de mandatos e respeito pelos direitos de oposição em condições que vão para além do legalmente estatuído (ver reunião de Câmara de 8/1/02) o que configura a disponibilidade, a vontade e a iniciativa de aperfeiçoamento da democracia.
- 2. O Presidente da Câmara, no exercício dos seus deveres e direitos, e tendo em conta o conteúdo, as considerações e as solicitações contidas nos documentos dos Vereadores do MCPM tem respondido objectivamente às questões colocadas. Qualquer juízo de valor unilateral e subjectivo daqueles Vereadores sobre o conteúdo, a forma ou a qualidade política das respostas do Presidente, não lhes permite tentar impôr as respostas que os próprios entendem que deveriam ser dadas.
- 3. Os Vereadores do MCPM vêm preterindo a discussão séria e profunda com a procura de soluções para os reais problemas dos montemorenses e do concelho à tentativa de manutenção da permanente guerrilha política e de um clima próprio de campanha eleitoral no funcionamento da Câmara. Desrespeitam assim claramente o são relacionamento entre os eleitos, os direitos dos outros eleitos e os próprios eleitores.
- 4. Quanto aos documentos referenciados:
 - a) O requerimento de 30 de Janeiro de 2002 do Vereador J. Queiroz, solicitando informações sobre questões do mandato do anterior Executivo Municipal, foi respondido pelo oficio n.º 1491, 243/01, OA/PC, de 8/2/02 do Presidente da Câmara e sobre este assunto não foi dirigido ao Presidente da Câmara nenhum outro "pedido de informação" escrito;
 - b) O documento, denominado de "requerimento" pelos Vereadores do MCPM, colocando questões referentes ao mandato do anterior Executivo Municipal sobre o "logotipo municipal", foi respondido politicamente pelos eleitos da CDU (ver documento entregue na reunião de Câmara de 22/3/2002) e foi respondido por escrito, igualmente naquela reunião, pelo Presidente da Câmara;
 - c) O requerimento dos Vereadores eleitos do MCPM sobre as delegações de competências da Câmara foi respondido na própria reunião de Câmara onde foi apresentado (ver acta da reunião de Câmara de 13/3/02).
- 5. O Presidente e os Vereadores eleitos pela população de Montemor-o-Novo em representação da CDU não abdicam do livre exercício dos seus direitos políticos e jurídicos que exercem visando a melhoria do funcionamento da Câmara Municipal enquanto órgão publico eleito ao serviço da comunidade. O Presidente e os Vereadores eleitos pela CDU não só respeitam o Estado de Direito como desenvolvem a sua actividade pugnando pelo respeito mútuo, pelo aprofundamento da democracia, pela concentração de esforços na melhoria das condições de vida da generalidade dos montemorenses e por um desenvolvimento sustentado, equilibrado e socialmente mais justo de Montemor-o-Novo.
- 6. Finalmente, e respondendo ao que, de facto, se constitui como requerimento (último parágrafo do documento):
 - a) O invocado requerimento de 30/1/02 foi respondido pelo oficio referido na alínea a) do ponto 4;
- b) O invocado "requerimento" de 13/3/02 foi respondido na própria reunião onde foi apresentado." Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Queiroz que pelo teor da "resposta", verifica não haver por parte do senhor Presidente intenção de responder objectivamente aos pedidos de esclarecimento apresenta

Movimento para a leitura de actas e outra documentação, o que disse considerar inaceitável, porque qualquer maioria em qualquer Câmara nunca poderá ter o direito de agir dessa forma, tendo antes o dever de responder com objectividade às questões que por direito próprio lhes são colocadas, neste caso por eleitos no executivo municipal. Por via de tais pedidos pretende o Movimento saber se existe discricionariedade na atribuição de subsídios, nomeadamente através da celebração de Protocolos, porque são conhecidas várias incongruências do sistema, apontando a título de exemplo que existem Associações a quem a Câmara paga os gastos com telefone e existem outras a quem o telefone lhes é retirado.

Dizendo depois não vislumbrar qualquer tipo de problema pelo facto da Câmara entregar aos eleitos do MCPM a listagem de subsídios atribuídos que entretanto lhe tem sido negada e que em seu entender deveria constituir uma prática corrente, o senhor Vereador Queiroz reafirmou ainda a sua determinação em ver cabalmente respondidos não só os requerimentos a que é feita alusão no documento apresentado pelo senhor Presidente, mas também a outro pedido de informação que foi entregue no Secretariado da Câmara, ao qual não é feita qualquer referência.

A concluir o senhor Vereador Queiroz disse ainda tratar-se apenas de uma declaração política de escasso conteúdo, generalista, que contraria a prática democrática normal e que expressa uma vontade evidente de bloquer a informação, actuações que em seu entender não dignificam o regime democrático e não ajudam na tarefa comum em que todos estão empenhados, afirmando neste contexto que os eleitos do MCPM não se consideram Vereadores da oposição, mas Vereadores a favor do bem.-estar da população de Montemor.

Também o senhor Vereador Agostinho interveio para manifestar o seu total acordo com a posição perfilhada pelo senhor Vereador Queiroz, referindo ainda que o requerimento apresentado pelo MCPM em treze de Março sobre o dever de informar, se encontra por responder, tal como o requerimento sobre a utilização da imagem gráfica se encontra apenas respondido em parte, havendo quatro questões que não foram esclarecidas.

Esgotado o tempo regimental previsto para tratamento de questões no período antes da ordem do dia, questionou o senhor Presidente sobre a sua eventual continuidade ou pela entrada imediata na discussão da ordem de trabalhos, tendo sido unanimemente aceite que o período antes da ordem do dia fosse prolongado, nos termos previstos no Regimento, por mais trinta minutos.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Leonardo Maia para referir que o senhor Presidente usou da palavra em cerca de setenta e cinco por cento do tempo já decorrido desde o início da presente reunião, pelo que seria injusto não permitir que os restantes Vereadores pudessem também eles, colocar as suas questões. Depois e concretamente em relação à matéria em análise, o senhor Vereador Maia disse repudiar por completo os termos em que o documento pretende retratar o comportamento dos eleitos do MCPM, com acusações que não são correctas, quando é sobejamente conhecido que os eleitos do MCPM sempre têm tido uma posição respeitadora e de verticalidade e sempre têm pugnado nas suas acções pelo desenvolvimento do concelho.

Extrapolando deste assunto e fazendo repercutir as suas palavras relativamente à intervenção de um membro da Assembleia Municipal que na última reunião deste orgão teve uma intervenção infeliz ao insinuar que alguns eleitos do MCPM são meros munícipes deste concelho do que os outros que não pertencem ao Movimento, disse o senhor Vereador Maia lamentar que nessa ocasião o senhor Presidente, estando presente, não tenha corrigido o deputado em questão.

No que concerne especificamente ao requerimento apresentado pelos eleitos do MCPM, sobre a questão do dever de informar a Câmara, das decisões assumidas no âmbito da delegação de competências, a senhora Vereadora Helena Paixão, interveio para voltar a afirmar, tal como já o fizera em anterior reunião do Executivo, que, dentro das suas responsabilidades, toda a informação tem sido sistematicamente disponibilizada. Se outra informação não foi apresentada, será exclusivamente porque outras decisões não ocorreram.

Assim sendo, a senhora Vereadora reafirmou também, a sua indisponibilidade para a pura perda de tempo inerente à apresentação, numa dada reunião de Câmara, do duplicado da listagem de todos os assuntos que foram apresentados, discutidos e objecto de deliberação por todos os eleitos, na reunião imediatamente anterior

Sobre a intervenção da senhora Vereadora Helena, o senhor Vereador Jorge Queiroz asseverou que cada um terá a liberdade de interpretar os assuntos das mais diversas formas, mas o que textualmente a lei refere é que a competência é do orgão executivo e no cumprimento desse preceituado a Câmara deverá tomar conhecimento das informações que lhe são devidas. Contudo, disse não concordar com o argumento

apresentado pela senhora Vereadora Helena Paixão de que não terá disponibilidade para fazer essas listagens.

Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão para corrigir os termos da intervenção do senhor Vereador Jorge Queiroz, quando se refere a palavras suas, esclarecendo que não é para a elaboração de qualquer listagem que não tem disponibilidade — pelo contrário, para o que não está absolutamente disponível, é para a pura perda de tempo que decorre da inútil duplicação, sobretudo quando a lei e os seus deveres de eleita com competências delegadas, estão a ser claramente cumpridos.

Também o senhor Vereador João Caldeira afirmou que no pelouro sob a sua alçada, a informação da actividade da Divisão de Obras e Saneamento é sempre presente em reunião de Câmara, para além de ser dado conhecimento e colocado à discussão um vasto conjunto de questões que a lei até dispensaria de tal procedimento, mas que ainda assim se entende vantajoso fazer. Assim sendo disse considerar frívolo o diálogo em presença, classificando-o como se se tratasse da discussão do "sexo dos anjos".

Também o senhor Presidente voltou a fazer uso da palavra para dizer que nesta discussão foram repetidos pelos eleitos do MPCM os mesmos argumentos que já eram conhecidos relativamente à questão dos requerimentos, os quais afirmou que se encontram respondidos.

Disse haver contudo duas questões a relevar. Uma questão tem a ver com o que concretamente se solicita nos requerimentos e a outra está relacionada com o enquadramento e o conteúdo geral desses mesmos requerimentos. Aquelas questões não são dissociáveis já que os requerimentos ou outras solicitações podem inserir-se num clima de sã discussão democrática ou, pelo contrário, inquinar aquele clima. Naturalmente que a a resposta se adequa às circunstâncias.

Por outro e relativamente às questões do dever de informar, disse o senhor Presidente que a lei transmite a obrigatoriedade dos eleitos com pelouros distribuídos e com competências delegadas para os exercerem, deverem dar conhecimento à Câmara da sua actividade, perspectiva relativamente à qual esses mesmos eleitos sempre têm afirmado que estão a cumprir a lei. Contudo, se os eleitos do MCMP identificam procedimentos contrários ao que a lei dispõe, deverão fazer prova desses factos estando os eleitos da CDU disponíveis, como já se demonstrou, para proceder às eventuais correcções e, assim não sendo, podem aqueles Vereadores usar os meios que têm ao seu dispor para procurar repor a legalidade alegadamente violada.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que a delegação de competências efectuada tem apenas por objectivo agilizar o funcionamento dos Serviços, e de todos os actos praticados ao abrigo dos poderes delegados tem sido dado o devido conhecimento à Câmara, indo mesmo para além daquilo que a lei exige.

No que se refere à utilização do tempo no uso da palavra, disse o senhor Presidente sempre ter permitido o uso da palavra sem restrições, pelo que a observação feita pelo senhor Vereador Maia não tem razão de ser e é, no mínimo, inapropriada.

Rematou a sua intervenção dizendo que a resposta aos requerimentos tem sido dada em função das suas características e quando a questão colocada é claramente política, a resposta terá obviamente de ser também ela política.

Voltou o senhor Vereador Leonardo Maia a intervir no sentido de esclarecer que a sua anterior intervenção sobre a utilização do tempo, teve apenas a ver com o facto de antecipadamente se terem inscrito três Vereadores para colocarem questões no período antes da ordem do dia, sem que tivessem tido oportunidade de o fazer dentro do "timing" previsto pelo Regimento para funcionamento do P.A.O.D.

Disse depois continuar a afirmar que o requerimento apresentado na última reunião de Câmara e que tem estado na origem do diálogo travado é em sua opinião inócuo e apenas pretende, de forma estruturada, que seja dado cumprimento às determinações de ordem legal.

Referiu depois como exemplo da não aplicabilidade da lei quanto ao dever de informar, o espectáculo realizado nas comemorações do 25 de Abril, com a contratação do músico Sérgio Godinho, em que a Câmara apenas tomou conhecimento do valor dispendido, aquando da ratificação dos pagamentos.

Por outro lado e embora admitindo que a maior parte das questões virá a reunião de Câmara, invocou também que quanto ao pagamento de serviços, o Executivo apenas toma conhecimento de muitos deles na altura da sua ratificação, o que disse não constituir a forma mais curial de dar cumprimento ao que se encontra definido por lei.

Fazendo uso da palavra disse o senhor Vereador Agostinho Simão que em seu entender o senhor Presidente tem a liberdade de tecer as suas próprias considerações sobre os requerimentos apresentados pelo MCPM, mas tal não poderá ser limitativo e muito menos impeditivo para que lhes seia dada a resposta que é devida.

Também o senhor Vereador Queiroz interveio de novo para referir que nas respostas aos requerimentos deverão vir as respostas políticas, mas sobretudo deverão vir as respostas objectivas, às questões colocadas com clareza, situação que disse não se verificar e que constitui em seu entender uma técnica falaciosa para fugir aos assuntos colocados.

Referiu depois que por parte dos eleitos do MCPM existe a vontade de conseguir nivelar os procedimentos através da criação de regulamentos próprios, para que a concepção existente na Câmara de Montemor de apoiar uns e penalizar outros deixe de existir.

Disse depois existirem questões que não chegam a ser presentes a reunião de Câmara e que de acordo com a lei deveriam sê-lo. Continuando a haver omissão e recusa de resposta por parte do senhor Presidente da edilidade, quer sobre esta, quer sobre outras questões, os eleitos do MCPM serão forçados a utilizar outros meios, por forma a obrigar a que exista uma resposta objectiva, tendo em conta que o senhor Presidente não está acima da lei.

A concluir o senhor Presidente disse que os exemplos dados pelo senhor Vereador Leonardo Maia quanto a uma alegada não aplicação da lei só podem decorrer do não conhecimento das normas legais aplicáveis já que, nos casos referidos, a lei foi cumprida, nomeadamente, no âmbito das competências próprias do Presidente da Câmara e, de seguida, disse repudiar completamente as afirmações produzidas pelo senhor Vereador Queiroz, quer quanto às insinuações feitas de que haverá tratamento desigual entre instituições, o que disse ser falso, quer quanto à falta de informação e de resposta às questões colocadas pelo MCPM, o que também disse estar totalmente respondido e enquadrado na lei.

Requerimento sobre eventuais normas de cedência de Escolas Primárias Desactivadas

Em intervenção seguinte apresentou o senhor Vereador Agostinho Simão o requerimento subscrito prelos eleitos do MCPM, o qual é do seguinte teor:

"Por decisão governamental foram legalmente transferidas para as Câmaras Municipais diverso património escolar e várias escolas primárias desactivadas. Os dados estatísticos confirmam que nas décadas de 80 e 90 foram desactivadas no concelho de Montemor-o-Novo cerca de vinte escolas primárias.

Os Vereadores eleitos pelo MCPM — Movimento Cívico Pró-Montemor, no uso das suas competências políticas e legais vêm requerer, nos prazos legais e por escrito, as seguintes informações:

- 1 Quantas escolas primárias desactivadas estão actualmente na posse da autarquia. Solicita-se a entrega de listagem nominal das escolas e localização.
- 2-A que Instituições ou cidadãos foi atribuído património municipal escolar, baseado em que regime jurídico e para que fins se destinou. Solicita-se entrega de listagem nominal.
- 3 Informação sobre a eventual existência de regulamento municipal aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal, que salvaguarde os direitos e igualdade de acesso de Instituições e cidadãos a eventual cedência, aluguer ou venda das escolas primárias desactivadas. Em caso de existência solicita-se cópia das actas contendo as deliberações de Câmara e Assembleia Municipal e o respectivo regulamento."

Requerimento sobre a construção de um novo recinto de Tiro aos Pratos

Fazendo depois uso da palavra o senhor Vereador Leonardo Maia fez a exposição de um requerimento subscrito pelos eleitos do MCPM, do qual consta o seguinte:

"Em 1999 e na sequência de uma correcta intervenção pública de uma associação local verificou-se que os montemorenses não concordavam com o atentado ao património da cidade que constituíam os torneios tiros aos pratos realizados no Castelo de Montemor-o-Novo, monumento nacional, actividades essas apoiadas pelo próprio executivo municipal de então e com a indiferença das autoridades de tutela. A partir dessa data os torneios felizmente acabaram e o Castelo voltou à dignidade que o seu estatuto patrimonial lhe confere.

Ao Clube de Caçadores que desenvolvia aquela actividade desportiva no Castelo foi então prometida a construção de um novo recinto de tiro aos pratos, para o qual haveria inclusive um projecto concluído, e pronto a executar num local situado na Herdade da Adua.

Passados três anos sobre os factos descritos os Vereadores eleitos pelo MCPM requerem, por escrito e nos prazos le;

- 1 Informação sobre a localização, andamento do projecto da construção do novo recinto de tiro aos pratos prometido pelo Presidente da Câmara em 1999 ao Clube de Caçadores de Montemor-o-Novo e à generalidade dos praticantes.
- 2 Informação sobre que medidas tomou a Câmara Municipal de apoio ao Clube de Caçadores para o desenvolvimento daquela modalidade desportiva.
- 3 Para quando a desmontagem e retirada definitiva das estruturas do desactivado campo de tiro aos pratos no Castelo e limpeza de enorme quantidade de detritos que ainda por lá se mantém resultantes daquela prática desportiva."

Relatório da I.G.A.T.

Tendo solicitado em anterior reunião de Câmara que lhe pudesse ser facultado o Relatório da I.G.A.T., sobre inspecção recentemente levada a efeito no município de Montemor-o-Novo e tendo nessa ocasião o senhor Presidente ficado de analisar o assunto, face aos imperativos de natureza legal existentes num processo dessa natureza, questionou o senhor Vereador Maia se a análise em questão já terá ou não sido levada a efeito e se em conformidade já existirá uma resposta para o pedido de consulta então formulado.

Em resposta disse o senhor Presidente não possuir ainda uma resposta concreta sobre o assunto, tendo no entanto obtido a informação de que as peças do processo não poderão ser reproduzidas, mas tão somente consultadas.

Subsídios a Associações

Ainda pelo senhor Vereador Leonardo Maia foi referido que na última reunião de Câmara os eleitos do MCPM questionaram o senhor Presidente quanto à existência ou não de alguma associação no concelho que tivesse solicitado algum subsídio à autarquia e que tivesse merecido uma resposta negativa, ao que o senhor Presidente disse não lhe ocorrer nenhum pedido que tivesse sido recusado.

Contudo, o mesmo Vereador disse ter conhecimento que a Marca ADL solicitou um subsídio à autarquia, que obteve por parte desta uma resposta negativa, invocando como motivo justificativo o facto de ainda não existirem critérios definidos para o efeito.

Sobre esta questão o senhor Presidente referiu que o oficio enviado à Marca não nega a possibilidade de atribuição do subsídio solicitado, afirmando antes que deverão ser previamente definidas linhas orientadoras, sendo certo que a colecção de brinquedos é propriedade da autarquia e como tal a Câmara deverá ter uma intervenção directa sobre o assunto, entendendo por conseguinte que tal tipo de projectos deveriam ser previamente discutidos com a autarquia.

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que sendo verdade que na resposta ao pedido de apoio da Marca, o Presidente da Câmara não nega expressamente a atribuição do subsídio, também não deixa de ser verdade que não assume um compromisso de o vir a atribuir. Em todo o caso, disse existir um excesso de rigor e de zelo no tratamento desta questão, quando a Câmara dá apoios a outras instituições sem olhar a tal tipo de preciosismos. A exigência do Estado e de outros organismos públicos em exigir parcerias para conceder apoios, constitui igualmente uma atitude democraticamente inconcebível, afirmando não compreender a razão pela qual se pretende institucionalizar e manter a Câmara em tudo o que são iniciativas de entidades particulares.

Por último disse o senhor Presidente que a posição ocupada pelo senhor Vereador Queiroz na referida Associação e actualmente a posição que ocupa na Câmara Municipal como eleito, aconselharia a que devesse ser mais ponderado nas suas afirmações sobre tal matéria.

Nesse sentido disse repudiar as afirmações do senhor Vereador Queiroz e registar as afirmações produzidas pelo mesmo a respeito do tal questão.

O que disse no entanto ser incontornável é que a colecção de brinquedos é propriedade da Câmara e nessa perspectiva a autarquia deverá ter uma palavra a dizer quanto ao destino a dar-lhe, sendo certo que em causa está a salvaguarda dos interesses de Montemor e a salvaguarda da própria colecção.

Requerimento sobre gravações das reuniões da Câmara Municipal e atraso na aprovação das actas

Sobre o assunto subracitado o senhor Vereador Jorge Oueiroz apresentou um requerimento subscrito pelos eleitos do

"Tem vindo a ocorrer nestes primeiros meses de mandato um sistemático atraso da entrega das actas de reunião de Câmara, surgindo algumas bastante tempo depois com a designação final de "aprovada em minuta". Verifica-se que muitas das alterações introduzidas no texto à versão final da acta por proposta do Presidente da Câmara e vereadores não podem ser confirmadas por ausência de gravação da reunião.

A situação tornou-se mais grave pelas afirmações do Presidente da Câmara na última reunião da Assembleia Municipal informando que teria respondido aos requerimentos dos Vereadores do MCPM. A afirmação é grave, por corresponder apenas parcialmente à verdade, pelo modo evasivo que caracterizam as respostas, insuficiências e omissões das mesmas. As afirmações produzidas perante os membros da Assembleia Municipal não dignificam o cargo que ocupa.

Pelo facto exposto os Vereadores eleitos pelo MCPM – Movimento Cívico Pró-Montemor requerem:

- 1-O imediato início das gravações das reuniões de Câmara Municipal para possibilitar a confirmação das declarações dos eleitos e correspondência das actas com os factos e intervenções produzidas;
- 2 A entrega do projecto de acta na reunião imediatamente a seguir. Aprovação final da acta na reunião que ocorrer um mês após a reunião de Câmara a documentar."

Seguidamente disse o senhor Presidente que o documento apresentado retoma a linguagem agressiva que tem sido utilizada pelos Vereadores do MCPM, conduzindo um tipo de relacionamento indesejável entre Eleitos e que em nada contribui para a saudável e necessária discussão e resolução dos reais e importantes problemas do concelho.

Disse ainda considerar que se está de facto perante uma eventual proposta a ser submetida a discussão da Câmara e não de um requerimento.

Saneamento básico em S. Cristovão

A propósito das questões de saneamento básico já hoje aqui afloradas pelo senhor Presidente, o senhor Vereador Agostinho interveio para dizer que no passado Sábado, os eleitos do MCPM fizeram uma visita a S. Cristovão onde tiveram oportunidade de tomar conhecimento das necessidades mais prementes da população, sendo de realçar como questão mais flagrante o tratamento de esgotos.

Referiu depois ter-lhes sido informado que o senhor Custódio Mendonça (residente em S. Cristovão), terá recebido em vinte seis de Abril de mil novecentos e noventa e quatro um ofício da autarquia propondo-lhe uma reunião para negociação do terreno que é sua propriedade para ali vir a ser construída a ETAR.

Nessa mesma reunião esteve presente não só o senhor Mendonça, como o seu vizinho Serafim dos Anjos, os quais manifestaram junto dos responsáveis da autarquia a sua disponibilidade para a negociação, não tendo no entanto voltado a ser contactados depois disso e desconhecendo as razões que levaram inicialmente a autarquia a interessar-se e depois a afastar-se sem dar qualquer satisfação aos potenciais vendedores.

Perante a questão exposta solicitou o senhor Vereador Agostinho a informação disponível sobre o assunto.

Não tendo presente os pormenores que envolveram este processo, disse no entanto o senhor Presidente ter sido elaborado um estudo sobre a localização da ETAR, constatando-se que a morfologia do terreno (rochoso e com elevado declive) dificultava o tipo de ETAR que se pretendia implantar e que consistia numa Estação de Lagonagem, já que há oito anos atrás não existiam no país empresas a trabalhar com outro tipo de Estações de Tratamento, sendo essa a razão pela qual se optou na altura por esse tipo de Estação e não outro, não obstante ainda terem sido desenvolvidos contactos nesse sentido, mas as propostas técnicas apresentadas não garantiam que o investimento a efectuar viesse resolver o problema, havendo também que contar com a proximidade da linha de água, como outro factor a levantar problemas. Inclusivamente foi alvitrada a possibilidade de aquisição de uma ETAR mecânica, à qual os técnicos da DRAA se mostraram cépticos, face ao conhecimento que possuem de experiências semelhantes em que a durabilidade das Estações é muito limitada.

Tal situação (disse) levou a que o projecto que estava elaborado não fosse candidatado a financiamento, até que a questão da localização da ETAR fosse debelada.

Concluiu o senhor Presidente acrescentando ainda que a garantia de manutenção de tal tipo de Estações constitui o grande problema técnico do seu funcionamento, para além de possuírem um tempo de vida útil muito curto.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito referido em epígrafe apresentou a senhora Vereadora Helena Paixão os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: CONSTANTINO CARDOSO DOS SANTOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de reconstrução de uma moradia, sita na propriedade denominada Amoreira, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade conforme termos de responsabilidade dos técnicos.

De: JOSÉ MANUEL PRATES, requerendo informação prévia sobre adaptação de edifício em restaurante, no prédio sito na Rua Florbela Espanca – Vivenda "O meu Sonho", freguesia de Nossa Senhora do Bispo. Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARCELINO JOSÉ PEREIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia com um piso, piscina e muro de vedação a erigir na propriedade denominada Courela do Baldio – Baldios, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade conforme termo de responsabilidade dos técnicos.

De: FELICIANO JOSÉ VERMELHO NETO, requerendo informação prévia sobre construção, no prédio rústico denominado por Artozinha – Courela das Figueiras, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA JOAQUINA REDONDO CAEIRO E OUTROS, requerendo informação prévia sobre construção de duas moradias, numa parcela de terreno a destacar do prédio rústico denominado por Saúde, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi apresentado em reunião camarária de 27/03/2002, tendo sido deliberado enviar para Audiência Prévia, tendo-se pronunciado oralmente em 18/04/2002).

<u>Deliberação</u>: Indeferido por unanimidade.

De: JOAQUIM MANUEL CIGARRO CASA BRANCA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um alpendre a erigir na Rua da Liberdade, lote 106, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo a responsabilidade técnica do Gabinete de Apoio Técnico – G.A.T.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM JOSÉ PACHECO & FILHOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra para construção de uma oficina de reparação de veículos (1.ª fase) a erigir na Zona Industrial da Adua, lote LI 18, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Jacinto Gameiro Costa, número 47 e Miguel Augusto Pereira Moreira.

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade conforme termos de responsabilidade dos técnicos.

De: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARGALHO CALVO e OUTRO, requerendo aprovação de operação de loteamento para a Rua 1.º de Maio, Bêco 5, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Miguel Florival Vagueiro da Silva Bruno.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberaç

Requerimentos Diversos

De: MARIA ANTÓNIA PEREIRA MARTINS FARINHA SERRANO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada sita na Rua Fernando Namora, frente ao lote 43, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FILIPE JÚLIO LADEIRAS MELGUEIRA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada sita no Largo Calouste Gulbenkian, frente ao número 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Maio a Setembro.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer do serviços da DAU.

De: INÁCIA MARIANA MARQUES HENRIQUE CANOA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada sita no Largo Dr. Banha de Andrade, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Maio a Setembro.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer do serviços da DAU

Vistorias

De: JESUÍNO LUÍS MINHOCA, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua Defensores da Liberdade, lote nº 11, freguesia de Nª Sª do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias: "O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por "A" e "B" de cave, rés do chão, primeiro andar e sotão, destinados a habitação, reúne as necessárias condições para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de conformidade com o disposto nos artigos 1414°. e seguintes do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada."

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria.

De: MARIA DOMINGAS DE BARROS GIRÃO E OUTRAS, para constituição de imóvel em propriedade horizontal / alteração, sito na Rua Curvo Semedo e Largo Machado dos Santos, nº 65, freguesia de Nª Sª do Bispo.

Parecer da Comissão de Vistorias: "No espaço pertencente à fracção "D", regista-se a existência de quatro garagens e uma dependência com instalação sanitária devidamente licenciadas.

O processo encontra-se em conformidade com o disposto nos artigos 1414°. e seguintes do Código Civil e a fracção "D" reúne as necessárias condições para a sua alteração, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada."

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Auto de Vistoria

2. <u>OBRAS E SANEAMENTO</u>

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem antecipadamente providenciou, para conhecimento de todos os eleitos, a distribuição do documento contendo o relato da principal informação da actividade desenvolvida no âmbito da D.O.S. durante o mês de Abril último, documento este que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

B) <u>EMPREITADA DE CONSTR UÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM RUAS DO CIBORRO</u>

Sobre a empreitada supracitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Auto de Medicão de trabalhos não previ

do Zambujeiro, Rua do Poço e Rua de Valenças, em Ciborro", o qual importa no valor de treze mil quinhentos e setenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de catorze mil duzentos e cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

C) <u>EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO</u> GOIVO EM MONTEMOR-O-NOVO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação da proposta de Auto de Medição de trabalhos número três, referente à empreitada de "Alteração do largo Machado dos Santos e Horta do Goivo", a qual importa no valor de oito mil novecentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de quatrocentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de nove mil quatrocentos e trinta e um euros e quarenta e sete cêntimos.

<u>Deliberação</u>: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

D) <u>EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ESCOURAL</u>

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira interveio para apresentar a proposta de Auto de Medição de trabalhos número dois, referente à empreitada de "Infraestruturas e Pavimentação das Ruas Humberto Delgado, Dr. António José de Almeida e Dr. Magalhães Lima, em Escoural", a qual importa no valor de oito mil seiscentos e dezassete euros e vinte e um cêntimos, acrescido do IVA no montante de quatrocentos e trinta euros e oitenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de nove mil e quarenta e oito euros e sete cêntimos.

<u>Deliberação</u>: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

E) <u>EMPREITADA DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS</u>

Sobre a empreitada referida em título foram pelo senhor Vereador Caldeira presentes as seguintes propostas:

Proposta de Auto de Medição de trabalhos número quatro, referente à empreitada de "Redes de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado das Silveiras", a qual importa no valor de treze mil setecentos e quarenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de catorze mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e seis cêntimos.

<u>Deliberação</u>: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

Proposta de Auto de Medição de trabalhos a mais não previstos número um, referente à empreitada de "Redes de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado das Silveiras", o qual importa no valor de seis mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA no montante de trezentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de seis mil quinhentos e quarenta e seis euros e setenta e dois cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade

F) <u>EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RUAS EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA</u>

Mais uma vez e sobre a empreitada supracitada o senhor Vereador Caldeira colocou à aprovação do executivo as seguintes propostas:

Proposta de Auto de Medição de trabalhos número cinco, referente à empreitada de "Construção de Infraestra"

Created by Neevia Document Converter trial version http://www.neevia.com

no valor de quarenta e um mil novecentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quarenta e quatro mil e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos. Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

2.

Proposta de Auto de Medição de trabalhos número quatro, referente à empreitada de "Construção de Infraestruturas na Rua Geraldo Caravela e Rua 1°. de Maio em Foros de Vale de Figueira", a qual importa no valor de vinte mil quatrocentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil e vinte e um euros e onze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três euros e trinta e um cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

G) <u>EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CM 1070</u>

O senhor Vereador João Caldeira interveio depois para apresentar a proposta de Auto de Medição de trabalhos número dois, referente à empreitada de "Beneficiação do Pavimento no CM 1070 (Na: Sra. da Visitação)", a qual importa no valor de vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e três euros, acrescido do IVA no montante de mil cento e vinte e quatro euros e quinze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e três mil seiscentos e sete euros e quinze cêntimos.

<u>Deliberação</u>: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

H) <u>EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS EM RUAS DE CORTIÇADAS DO LAVRE</u>

Por último e fazendo ainda uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas do concurso supra, a qual é do seguinte teor:

- "De acordo com a acta da sessão pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são:
- Construções António Joaquim Maurício, Lda., no valor de cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois euros:
- PAVIA Pavimentos e Vias, S.A., no valor de cento e dezasseis mil setecentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos;
- António da Silva, Lda., cento e dois mil cento e um euros e noventa e sete cêntimos.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o nº. 5 do artº. 98 do D. L 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa António da Silva, Lda., pelo valor de cento e dois mil cento e um euros e noventa e sete cêntimos, nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei."

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de "Melhoramento de Infraestruturas na Rua 1°. de Maio; Melhoramento e Correcção do pavimento na Rua 1°. de Maio e Rua Direita; e Construção de Rotunda, em Cortiçadas do Lavre", à firma António da Silva, Lda., pelo valor de cento e dois mil cento e um euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

3. <u>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>

A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Usando depois da palavra o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta de Edital para a Cessão de Exploração do Bar das Novas Piscinas Municipais, de acordo com o documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Created by Neevia Document Converter trial version http://www.neevia.com

 $\Delta CT \Delta N^{\circ} 11 - 8/5/02 - P \Delta G - 14$

Sendo o nível de qualidade do serviço a prestar um dos factores constantes da proposta de Edital, questionou o senhor Vereador Leonardo Maia sob a forma e os critérios que irão ser utilizados para efeitos de atribuição de pontuação nesse "iten", indagando ainda sobre a identificação das pessoas em que irá recair a responsabilidade de proceder à avaliação técnica dos concorrentes.

Em resposta disse o senhor Presidente que cabe ao juri do concurso esse tipo de avaliação, muito embora reconheça as dificuldades que por certo irão estar subjacentes à análise dos projectos a apresentar pelos potenciais concorrentes.

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para pedir o esclarecimento se as alíneas escalonadas na condição número nove da proposta de Edital correspondem a uma hierarquização em termos de importância ou se pelo contrário se encontram identificadas de forma aleatória.

Em resposta informou o senhor Presidente que a sua escalonação não obedece a nenhuma ordenação em termos valorativos.

<u>Deliberação</u>: A proposta de Edital apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) CONTABILIDADE

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade foi submetida a análise do executivo, e de acordo com a posição assumida pelos senhores Vereadores do MCPM na reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril do corrente ano, sobre a sua disponibilidade ou não para ratificação da relação de autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas, os referidos Vereadores manifestaram que poderão eventualmente considerar a rubrica da referida relação, se juridicamente for correcto, tomando dessa forma conhecimento das despesas realizadas, entendendo no entanto não proceder à sua ratificação, por considerarem que não participando na gestão corrente da autarquia e na consequente autorização de realização das despesas inerentes a essa gestão, não lhes caberá, por princípio, proceder a tal ratificação.

O senhor Presidente afirmou que a apresentação à Câmara da listagem da despesa (Mapa das Ordens de Pagamento e Listagem das Ordens de Pagamento não Pagas) visava uma completa informação e transparência de procedimentos para com todos os eleitos e que toda a informação contabilística adicional que os Vereadores do MCPM pretendessem seria disponibilizada pelo que a opção pela não ratificação não poderia ser imputada a qualquer falta de documentação solicitada.

Em conformidade com a posição definida pelos eleitos do MCPM, a Câmara ratificou com os votos favoráveis dos eleitos da CDU, o pagamento dos documentos números dois mil e dez a dois mil cento e setenta e sete, no valor de quatrocentos e vinte e três mil duzentos e vinte e nove euros e vinte sete cêntimos.

4. <u>AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS</u>

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Na área de Ambiente e Serviços Urbanos interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar os seguintes processos:

De: PECUÁRIA DA ROSENTA, S.A., requerendo uma certidão de localização ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 3º, da Portaria n.º 961/98, para valorização agrícola de lamas provenientes do sistema de tratamento de efluentes da Pecuária da Rosenta, S.A., freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.S.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente.

De: JOÃO MANUEL NUNES COMENDA, requerendo informação sobre arranque de olival, no prédio designado por "Quinta do Pinheiro" (parcela n.º 1961846453001 do INGA), localizado na freguesia de Nossa Senhora da Vila, com o objectivo de plantação de vinha, a submeter ao programa VITIS (IFADAP).

Tem parecer da DASU

<u>Deliberação</u>: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos Serviços.

5. <u>SÓCIO-CULTURAL</u>

A) TRANSPORTES ESCOLARES

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta de pagamento à Junta de Freguesia de Lavre do valor de três mil oitocentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos, correspondente ao percurso efectuado pelos transportes escolares da referida instituição, ao longo do segundo período do corrente ano lectivo, percorrendo um total de quinze mil e quarenta quilómetros, durante quarenta e sete dias.

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

6. <u>PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO</u>

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

O senhor Presidente apresentou seguidamente a seguinte proposta de reserva de lote na ZIA:

"O Sr. José Manuel Engenheiro Azinheirinha solicita a reserva do lote LI 4 da Zona Industrial da Adua para instalação de uma serralharia civil. Pretende iniciar a actividade até final de 2002 e prevê a criação de 5 postos de trabalho.

Com a instalação da Estação de transferência na Zona Industrial da Adua, tem que ser construída a via de acesso. No entanto, para execução do arruamento de acesso com perfil adequado à Zona industrial é necessário ocupar parte dos lotes já constituídos (lote LI 4 – 2500 m² e lote LI 34 – 2000 m²). A área útil do lote LI 4 após a realização da via de acesso será de 2313 m². A Câmara está a tratar do processo de regularização das áreas dos lotes na Conservatória do Registo Predial, prevendo-se a situação resolvida com a maior brevidade possível.

Enquanto o lote não estiver registado na Conservatória do Registo Predial, o lote não poderá ser adquirido, pelo que deverá ser elaborado um documento legal, no qual devem constar os compromissos de ambas as partes.

Face ao exposto, e uma vez que o Sr. José está interessado na aquisição do lote acima referido e a área de 2313m² ser-lhe-á suficiente para desenvolver a sua actividade, propõe-se que o lote LI 4 da ZIA seja reservado em nome do Sr. José Manuel Engenheiro Azinheirinha."

<u>Deliberação</u>: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) <u>LEVANTAMENTO COMERCIAL DO DISTRITO DE ÉVORA</u>

Voltou a intervir o senhor Presidente para fazer a apresentação da seguinte proposta de Protocolo a celebrar com a Associação Comercial do Distrito de Évora:

"A Associação Comercial do Distrito de Évora está a desenvolver um projecto que consiste na elaboração de um conjunto de estudos denominado em termos globais "Associativismo", e cuja candidatura foi apresentada à Direcção Geral Comércio e Concorrência — Programa Operacional da Economia e que engloba os seguintes trabalhos:

- Levantamento comercial do distrito:
- Constituição de base de dados dos estabelecimentos:
- > Potencialidades e debilidade comerciais.

A ACDE pretende efectuar este projecto em colaboração com todas as Câmaras Municipais do Distrito. Neste âmbito contactou a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para em conjunto desenvolverem o estudo "Levantamento Comercial do Distrito de Évora" que tem por objectivo efectuar o levantamento de todos os estabelecimentos comerciais de cada concelho por ramo de actividade e localização.

A Câmara de Montemor-o-Novo tem vindo a desenvolver esforços assinaláveis no sentido da promoção do desenvolvimento económico e social do concelho. A disponibilização deste tipo de informação permitirá à Autarquia conhecer o oferta comercial que o concelho possui e assim estruturar um conjunto de acções/medidas em articulação com os agentes económicos de modo a gerar uma maior dinâmica e "atractividade" da actividade comercial.

A cooperação técnica e financeira deste estudo a desenvolver com a ACDE está consubstanciado na proposta

Proposta de Protocolo

Entre a ACDE - Associação Comercial do Distrito de Évora, como primeiro outorgante, pessoa colectiva n°501 083 758, com sede na Praça do Giraldo n° 65, em Évora, aqui representada pelo seu Presidente da Direcção, João António das Neves Inverno e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, como segundo outorgante, pessoa colectiva n°680 010 084, com sede no Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, aqui representada pelo seu Presidente, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, decidem assinar o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objecto a cooperação técnica e financeira entre os outorgantes para a elaboração de um "Levantamento Comercial do Distrito de Évora - Concelho de Montemor-o-Novo" no âmbito do projecto de Associativismo da Associação Comercial do Distrito de Évora.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente protocolo produzirá os seus efeitos a partir da sua assinatura, e cessará após a recepção de um exemplar do "Levantamento Comercial do Distrito de Évora - Concelho de Montemor-o-Novo" pelo segundo Outorgante, salvo se uma das partes invoque cessão do protocolo por motivos justificados. CLÁUSULA TERCEIRA

- 1 Compete à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:
- a) Comparticipar até 2493,99€ (25%) para assegurar uma parte das despesas elegíveis não cofinanciadas pelo POE - Programa Operacional da Economia através da DGCC - Direcção Geral do Comércio e da Concorrência, relativas à elaboração do Levantamento Comercial;
- b) Transferir para o primeiro outorgante, depois de receber o estudo "Levantamento Comercial", a comparticipação necessária até ao valor referido na alínea anterior;
- 2 Compete à Associação Comercial do Distrito de Évora:
- a) Promover o concurso para a elaboração do Levantamento Comercial, obedecendo às regras estabelecidas pela DGCC Direcção Geral do Comércio e da Concorrência;
- b) Financiar o custo total para a elaboração do Levantamento Comercial, 60% através de fundos do POE Programa Operacional da Economia;
- c) Entregar ao segundo outorgante, um exemplar do referido estudo, em documento e em suporte informático, no que se refere ao Concelho de Montemor-o-Novo.
- 3 Devem os outorgantes estabelecer a forma de manter actualizado o Levantamento Comercial Montemor-o-Novo através de acordos a estabelecer para o efeito."

CLÁUSULA QUARTA

O primeiro outorgante obriga-se a informar previamente o segundo outorgante, antes de assumir ou de proceder ao cumprimento de qualquer das obrigações referidas na cláusula terceira."

Em intervenção seguinte comentou o senhor Vereador Jorge Queiroz que a proposta em apreço manifesta um auto-elogio por parte da autarquia, o que em seu entender seria perfeitamente dispensável. Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) FEIRA DA LUZ/2002

Voltou a intervir o senhor Presidente dizendo antecipadamente que numa próxima reunião de Câmara deverá ser agendado um ponto na ordem de trabalhos para tratamento das questões da Feira da Luz. Paralelamente realizar-se-à também no próximo dia catorze uma reunião com a direcção da Apormor, no sentido de esclarecer por um lado a questão das áreas cedidas pela Apormor e à Apormor, para além da preparação conjunta da próxima edição da Feira da Luz.

Apresentou depois a proposta de preços a cobrar pela ocupação de espaços na Feira da Luz de 2002, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

A propósito de realização do referido certame, o senhor Vereador Jorge Queiroz perfilhou a opinião de que as Associações e as Entidades sem fins lucrativos deveriam beneficiar de igualdade de tratamento, quanto à localização que lhes tem sido indicada para implantação dos seus stand's, verificado-se que em anteriores edições da Feira algumas organizações têm sido priveligiadas nesse aspecto ficando em locais mais visíveis para o palco, enquanto que outras ficam em locais mais recônditos, como é o caso dos stand's representativos de algumas forcas políticas.

Tratando-se de uma questão muito comentada publicamente, manifestou o senhor Vereador Queiroz a opinião de que se deveria encontrar uma forma isenta de obviar o problema, alvitrando a hipótese de recurso a sorteio entre as entidades que se encontrem nessa situação.

Interveio depois o senhor Vereador João Caldeira referindo que as instituições ficam sempre agrupadas em função da sua natureza, pelo que todas as instituições concelhias que se enquadrem em determinada área, como é o caso vertente da área política, sempre ficaram na mesma zona e não com localizações díspares como foi afirmado pelo senhor Vereador Jorge Queiroz.

Também o senhor Presidente interveio para manifestar a sua opinião sobre o assunto, para dizer que embora admitindo que tal possa ser comentado, disse no entanto recusar que isso possa ter acontecido.

Referindo-se depois à questão suscitada do sorteio disse o senhor Presidente que a opção por essa possibilidade poderia retirar alguns problemas mas levantaria outros, designadamente devido ao facto de existirem vários tipos de módulos naquele espaço, por existirem também algumas incompatibilidades entre instituições e por existirem critérios que a esse nível deverão ser respeitados.

<u>Deliberação</u>: A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de preços a cobrar pela ocupação física de espaços na Feira da Luz do corrente ano.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes compareceram três membros da direcção do Clube de Caçadores de Montemor-o-Novo, tendo o seu Presidente – Sr. Eduardo Romeiras -, feito inicialmente uso da palavra para questionar a Câmara sobre a evolução do processo relativo à localização e instalação de um novo Campo de Tiro, uma vez que o Campo de Tiro até algum tempo utilizado pelo Clube foi desactivado por se situar no Castelo da cidade, que é monumento histórico classificado.

Disse depois o Sr. Romeiras que a retirada do local, foi acompanhada de uma promessa por parte da autarquia de que se iria encontrar um local alternativo, por forma a permitir que o Clube pudesse continuar a desenvolver a sua actividade nessa área, a qual constitui, nas suas palavras, uma importante fonte de receita para a Associação, de que ficaram privados desde essa data.

O processo conheceu desde então várias vicissitudes que disse serem conhecidas de todos e das quais abdicou de enumerar, sendo certo que neste momento o Clube continua a aguardar pela indicação de uma proposta alternativa que satisfaça não só os interesses da Associação, como também as exigências dos praticantes da modalidade.

Em resposta começou o senhor Presidente por dizer que o problema do Campo de Tiro na vertente que vinha sendo tratado, não conheceu, lamentavelmente, a evolução que seria desejável.

Historiando um pouco da situação referiu que à data em que foi desactivado o Campo de Tiro no Castelo, foi elaborado um projecto para a instalação do novo Campo de Tiro, o qual veio no entanto a ficar inviabilizado pelo facto do terreno se situar numa área afecta à REN a à RAN, ainda que se tenha efectuado uma consulta à Direcção Regional do Ambiente no sentido de poder vir a ser admitida a eventual compatibilização daquela infraestrutura desportiva com os sistemas ecológico e agrícola em presença, não se tendo no entanto a DRA chegado a pronunciar sobre o assunto.

A tal propósito não deixou o senhor Presidente de referir também o facto de cerca de oitenta por cento da área geográfica do concelho de Montemor-o-Novo se encontrar afecta à REN e/ou à RAN, questão contra a qual manifestou mais uma vez o seu descontentamento, o que virá ainda a ser agravado com uma nova lei que foi recentemente publicada sobre as questões do montado, que virá obviamente trazer novas questões.

Entretanto e tendo em conta que se está a aguardar a indigitação de novo Director Regional do Ambiente do Alentejo, sugeriu o senhor Presidente que até lá se aguardasse e que após a sua tomada de posse no cargo se voltasse a abordar o assunto, no sentido de conhecer a sua posição sobre a matéria.

Concluiu a sua intervenção dizendo que a alteração da localização do Campo de Tiro é outra alternativa em aberto que poderá vir a ser equacionada, uma vez que há projecto, faltando apenas encontrar um espaço que sirva os interesses do Clube e cuja implantação não tenha implicações de ordem técnica.

O senhor Eduardo Romeiras levantou depois a questão de ser apenas a cidade o único aglomerado que no concelho não dispõe de um Campo de Tiro aos Pratos, quando a esmagadora maioria das localidades do concelho possui Campos de Tiro com mais ou menos segurança, alguns estarão legalizados outros não, mas é um facto que podem praticar a modalidade, o que em Montemor não acontece por razões que o Clube desconhece. mas que certamente não será pela falta de proiecto porque esse foi entregue na Câmara há cerca de nove a

Constituindo os torneios de tiro aos pratos o grande atractivo para os sócios, tem-se assistido ultimamente ao seu afastamento do Clube, devido essencialmente ao facto da instituição não lhes poder proporcionar algo de que possam disfrutar e que seja do seu agrado, como era o caso dos torneios.

Interveio depois o senhor Rito que se referiu à existência de Campos de Tiro clandestinos que têm disfrutado do apoio da Câmara, o que em seu entender não deveria acontecer.

Sem colocar em dúvida o imperativo que levou à cessação do exercício de tiro no Castelo, atenta a poluição provocada num monumento que é património municipal, o senhor Rito afirmou ser mais prejudicial o exercício de tiro para a bacia de um lago artificial, como acontece por exemplo no Paião.

Referiu por último que a direcção tem sido bastante pressionada pelos sócios no sentido de exigir da autarquia o cumprimento da promessa de encontrar uma alternativa para o Campo de Tiro do Castelo, o que até à data não aconteceu passados que estão cerca de nove anos sobre essa data, lembrando a propósito do êxito que constituiam os torneios organizados pelo Clube, que em apenas quatro meses chegaram a ter a participação de oitocentos atiradores.

Acrescentou depois o senhor Romeiras que o Clube nunca levantou polémica em relação à desactivação do Campo de Tiro do Castelo, porque sempre acreditaram que a promessa de que no ano seguinte teriam Campo, seria uma realidade de facto.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz dizendo conhecer de perto este assunto que se arrasta há mais de uma década, tendo em conta que a ele esteve directamente ligado quando profissionalmente desempenhava funções na autarquia.

Disse depois ser pacificamente aceite que a partir do momento em que passou a existir uma maior consciência pública sobre as questões do património, era correcto e naturalmente aceite que o Campo de Tiro teria de sair daquele local, tendo sido nessa linha de orientação publicado no editorial de um boletim da Marca ADL por si assinado, alertando para a necessidade de defender e de preservar os Monumentos Nacionais, situação que o leva hoje a poder afirmar exactamente o mesmo que nessa altura publicamente defendeu, lamentando apenas que tenha sido o Clube de Caçadores o penalizado com toda a situação.

Entendendo que existe nessa perspectiva uma dívida moral perante o Clube, deverá perguntar-se onde está o Campo de Tiro que foi prometido instalar, considerando incorrecto protelar por mais tempo, uma situação de plena inactividade que se arrasta há já três anos, sem disporem de um Campo de Tiro para a prática da modalidade.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho para dizer que independentemente da posição que a Direcção Regional do Ambiente venha a tomar em face da reapreciação do processo por parte do seu novo director, a Câmara deverá proceder desde já ao estudo de outras alternativas, o que certamente será possível encontrar.

Também o senhor Vereador Leonardo Maia realçou não só o acatamento por parte do Clube de Caçadores relativamente à sua saída do Campo de Tiro do Castelo, como a forma ordeira usada na exposição do problema à Câmara. Tais factores merecem por parte da autarquia uma resposta urgente, devendo ser encontradas de imediato outras alternativas à proposta de localização inicial, uma vez que essa proposta tem fortes probabilidades de voltar a ser recusada por parte da DRAA.

Interveio novamente o senhor Presidente para dizer que o Campo de Tiro permaneceu no Castelo durante cerca de cinquenta anos, tendo sido desactivado há cerca de três anos, quando já decorriam negociações com o Clube para a relocalização do um novo Campo. Entretanto e até que se viesse a encontrar uma solução definitiva, a Câmara acordou com o Clube de Caçadores e com o proprietário do Campo de Tiro do Moinho alugar aquele espaço, tendo em vista a sua utilização por parte do Clube. Assim e de comum acordo, encontrou-se a solução provisória até que fosse construído o novo Campo de Tiro e dessa forma salvaguardava-se a actividade do Clube. Infelizmente, passado algum tempo a direcção da associação informou a Câmara que o Campo não possuía as necessárias condições para a prática da modalidade, levando à sua retirada do local. Em alternativa foi proposta a utilização de outros Campos localizados em povoações mais próximas da cidade, mas a direcção nunca aceitou por considerar a distância excessiva. O Campo de Tiro está previsto, não obstante ser difícil encontrar soluções alternativas, que ainda assim terão de passar quase que necessariamente por terrenos que sejam propriedade da autarquia, porque em terrenos particulares é difícil de se conseguir.

Sabendo-se à partida que dificilmente se poderá vir a encontrar soluções que possam ter o poder de atracção que tinha o Campo do Castelo, nenhuma das soluções surgidas até agora se mostrou suficientemente válida para o Clube. tendo-se inclusivamente tentado encontrar uma solução mais ousada. com pratos feitos a partir de gelo, a

Quanto à legalidade dos Campos de Tiro existentes disse o senhor Presidente que até algum tempo atrás os mesmos não careciam de cumprimento com as formalidades legais de funcionamento a que hoje estão obrigados.

No caso concreto do Campo do Paião há abertura do proprietário para negociar o terreno, mas não houve nenhum apoio da Câmara ao nível da intervenção directa na realização de torneios a não ser no processo negocial.

Concluiu o senhor Presidente manifestando a opinião de que a estrutura proposta para a Herdade da Adua não afecta o sistema ecológico em presença, devendo a questão vir a ser colocada de novo à DRAA para uma reanálise do problema em questão.

Voltou a intervir o senhor Rito para se mostrar incompreensível pelo facto da realização de torneios no Paião constituirem um atentado ambiental ao poluirem a albufeira, quando noutras situações e por razões de menor poluição (caso do Castelo), se inviabiliza tal prática.

Quanto à realização de torneios no Moinho de Vento, disse o mesmo director do Clube que se tornava impraticável fazer ali tiro, dada a sua exposição a ventos fortes que alteravam a trajectória dos pratos.

Disse depois o senhor Eduardo Romeiras ser levado a pensar que nesta área a Sede do concelho mudou para as freguesias, passando o Clube ao esquecimento, e ficando amputado da angariação de receitas próprias.

Lembrou ainda que o Clube solicitou ajuda há algum tempo para pintura do edifício, sem que até à data lhe tenha sido prestado o apoio solicitado.

Disse depois o senhor Presidente ter falhado neste processo um aspecto fundamental que foi a falta de condições que o Clube veio a afirmar existirem no Campo de Tiro do Moinho e que levou a que o Clube dali se retirasse. Recordou que essa solução provisória teria garantido, conforme acordo entre o Clube e a Câmara, a actividade até à construção do novo campo de tiro. Por isso, disse, não é justo o uso de algumas expressões como o "esquecimento" a não ser que se queira omitir o processo do aluguer, assegurado pela Câmara, do Campo de Tiro do Moinho. Não obstante tal problema, referiu que a Câmara irá fazer um esforço para responder ao que é colocado, designadamente no que se refere à necessidade de encontrar uma solução que satisfaça os interesses do Clube, bem como apoiar na pintura do edificio Sede.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz referindo que o facto do Clube ter deixado de fazer torneios no Castelo foi-lhe prejudicial, essencialmente em termos de receita e porque são muitos anos sem encontrar as desejadas soluções, razões pelas quais disse entender que o concelho tem uma dívida perante a Instituição que tem de ser saldada, apelando nesse sentido não só ao Vereador que tem sob a sua alçada o pelouro da cultura, mas a todos os eleitos para que se empenhem numa rápida resolução do problema.

Disse em seguida o senhor Presidente saber que a presente questão constitui uma prioridade de tratamento para o senhor Vereador João Marques, estando por ele a ser directamente acompanhada.

Também o senhor Vereador Leonardo Maia referiu que uma vez enviado o orçamento à autarquia para pintura das instalações do Clube, deveria ser concedido o apoio solicitado.

Em resposta disse o senhor Presidente que tal apoio já havia sido decidido conceder no ano transacto, restando neste momento conhecer as razões pelas quais o mesmo ainda não se concretizou.

Referiu ainda o senhor Eduardo Romeiras ter-se acordado que a partir do momento em que cessou o aluguer do Campo de Tiro do Moinho, a Câmara transferiria mensalmente para o Clube a verba que até aí estava a pagar pelo referido aluguer, a título de compensação pelo facto de não poderem disfrutar do Campo de Tiro, o que até à data não aconteceu.

Disse depois o senhor Presidente não ter existido acordo sobre o assunto, embora se tenha de facto alvitrado essa possibilidade, proposta que até disse considerar ponderável.

Prestado este conjunto de esclarecimentos retiraram-se os representantes do Clube de Caçadores de Montemor-o-Novo, agradecendo a atenção que lhes havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,